

Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

PORTARIA Nº 003/2025

Nomeação do Assessor Jurídico
do Instituto de Previdência
Municipal de Três Marias -
IPREM

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações, o artigo 11 da lei 2.668/17 e suas alterações e da lei nº 2.777/2019 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM, pela presente Portaria, nomeia, a seguinte pessoa para o cargo de Assessor Jurídico do IPREM, com atribuições e responsabilidades da função, e que é:

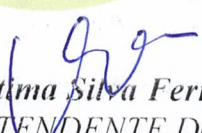
RESOLVE:

Art 1º - Nomear ao cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** do IPREM o Advogado **WEBERTON PIRES DOS SANTOS**, OAB/MG 169.043.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Três Marias/MG, 02 de janeiro de 2025



Maria de Fátima Silva Ferraz Menezes
SUPERINTENDENTE DO IPREM